

REABILITAÇÃO URBANA – TAXAS

(o pagamento da taxa é efetuado simultaneamente com a apresentação do requerimento.)

A. CERTIFICAÇÃO URBANÍSTICA E LOCALIZAÇÃO

VALOR: 6,48€ - valor nos termos do ponto 8 do Quadro XVIII Tabela de Taxas do Regulamento de Taxas e Compensações Urbanísticas do Município de Peniche)

B. VISTORIA AO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

VALOR VARIÁVEL - valores calculados conforme artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro):

1 unidade de conta: 102€

- Pela determinação do nível de conservação: 1 UC = 102,00€.
- Pela definição das obras necessárias para a obtenção de nível de conservação superior: 0,5 UC = 51,00€.
- As taxas previstas nos pontos anteriores são reduzidas a um quarto quando se trate de várias unidades de um mesmo edifício, para cada unidade adicional à primeira.

N.º de unidades que constituem o edifício - são contadas como unidades os conjuntos de compartimentos encerrados e com acesso independente. Por conjunto encerrado de compartimentos entende-se um conjunto que é confinado por uma envolvente que o separa dos outros locados, dos espaços comuns e do ambiente exterior. Por conjunto de compartimentos com acesso independente entende-se um conjunto que é dotado de pelo menos uma saída para os espaços comuns ou para a via pública que não obriga a atravessar outros locados. Um edifício pode possuir várias unidades mesmo que não esteja em regime de propriedade horizontal. Por exemplo, constituem usualmente unidades as habitações, os estabelecimentos comerciais e os estabelecimentos de restauração.

O pagamento da taxa é efetuado simultaneamente com a apresentação do requerimento.

Exemplos de vistorias:

1. Duas unidades, de um mesmo edifício, com definição de obras necessárias para a obtenção de nível de conservação superior - primeira unidade = $102+51=153€$; segunda unidade = um quarto de $102+51=38,25€$. Total = 191,25€;
2. Duas unidades, de um mesmo edifício, sem definição de obras necessárias para a obtenção de nível de conservação superior - primeira unidade = 102€; segunda unidade = um quarto de $102=25,50€$. Total = 127,50€;
3. Duas unidades, em edifícios diferentes, com definição de obras necessárias para a obtenção de nível de conservação superior - primeira unidade = $102+51=153€$; segunda unidade = $102+51=153€$; Total = 306€;
4. Duas unidades, em edifícios diferentes, sem definição de obras necessárias para a obtenção de nível de conservação superior - primeira unidade = 102€; segunda unidade = 102€; Total = 204€.